

3. Nomeio a servidora **OSANA DA SILVA NUNES** como Secretária, deixando de tomar o compromisso sem razão do cargo;

4. Remeta-se cópia da presente portaria de instauração do feito ao Procurador-Geral de Justiça, nos temos do **artigo 19 “a” da instrução nº 004/1991-PGJ**, bem como à Corregedoria-Geral para fins de publicação no diário oficial;

5. Junte-se cópia integral do expediente **558/2010**;

6. Por ofício, solicitem-se informações ao Diretor de Secretaria da Vara Judicial que encaminhe certidão de antecedentes criminais e certidão civil da autuada;

7. Após retorne, para outras providências cabíveis. REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRÁ-SE GABINETE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO. Redenção - Pará, 01/10/2010.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Promotora de Justiça Titular de 1ª Entrância
Em exercício no 2º cargo

PORTARIA Nº 013/2010/MP/2ª PJR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173553

PORTARIA Nº 013/2010/MP/2ª PJR – instaura Procedimento Administrativo Investigatório Preliminar para apurar crime ambiental praticado pela CIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 2ª Promotora de Justiça em exercício, **EXMA. SRA. JANE CLEIDE SILVA SOUZA**, com atribuições na Comarca de Redenção, fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, no art. 8º da Lei nº 7.347/85 (LACP), no artigo 25, IV, “a”, “b” e 26, I e V da Lei 8.625, de 12.02.93 (lei Orgânica Nacional do Ministério Público).

CONSIDERANDO o teor de expediente protocolizado sob o nº **556/2010**, de lavra do **IBAMA/MARABÁ/PARÁ**, que comunica a prática de crime ambiental efetuado pela **CIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM**, pelo fato de destruir 2.753,100ha de floresta natural, na região Amazônia Legal, na propriedade denominada Fazenda Tiraximim, município de Cumarú do Norte, sem autorização do órgão ambiental competente, (AIA nº 500801-D)

CONSIDERANDO, que a conduta configura **crime ambiental** previsto na **Lei Federal 9.605/98**, passível de punição na esfera penal;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir o presente procedimento;

RESOLVE:

Instaurar o presente **Procedimento Administrativo Investigatório Preliminar nº 011/2010-MP/2ª PJR**, para apurar os fatos ilícitos imputados a autuada **CIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM** determinando, independente de outras diligências a serem tomadas:

1. Autue-se a presente portaria;

2. Registre-se o presente **Procedimento Administrativo Investigatório Preliminar** em livro próprio;

3. Nomeio a servidora **OSANA DA SILVA NUNES** como Secretária, deixando de tomar o compromisso sem razão do cargo;

4. Remeta-se cópia da presente portaria de instauração do feito ao Procurador-Geral de Justiça, nos temos do **artigo 19 “a” da instrução nº 004/1991-PGJ**, bem como à Corregedoria-Geral para fins de publicação no diário oficial;

5. Junte-se cópia integral do expediente **556/2010**;

6. Por ofício, solicitem-se informações ao Diretor de Secretaria da Vara Judicial que encaminhe certidão de antecedentes criminais e certidão civil da autuada;

7. Após retorne, para outras providências cabíveis. REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRÁ-SE GABINETE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO. Redenção - Pará, 01/10/2010.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Promotora de Justiça Titular de 1ª Entrância
Em exercício no 2º cargo

PORTARIAS PGJ - SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173561
PORTARIA Nº 4427/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR, a partir de 25/10/2010, a convocação do Promotor de Justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO, contida na PORTARIA Nº 3176/2010-MP/PGJ, de 2/8/2010, ao exercício do 2º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4429/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR, a partir de 25/10/2010, a designação do Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES PERES DE OLIVEIRA, contida na PORTARIA Nº 1266/2010-PGJ, de 30/3/2010, ao exercício do cargo de Promotor de Justiça de Chaves. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4440/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o § 3º do art. 42 da Lei Nº 7.010, de 23 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 6º da Lei Nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 1.083.105,00 (um milhão, oitenta e três mil, cento e cinco reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO			1,00
PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.121.1237.4992	339039	.0101	550.000,00
12101.03.122.0125.4534	339030	.0101	370.000,00
12101.03.122.0125.4534	449052	.0312	163.105,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.083.105,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1237.4514	319011	.0101	920.000,00
12101.03.122.0125.4534	339030	.0312	58.705,00
	339039	.0312	104.400,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			1.083.105,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de outubro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2831/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ISRAEL DOS SANTOS MENDONÇA, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 4/10 a 2/11/2010, a contar de 19/10/2010, para gozo oportuno

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 3/11 a 2/12/2010, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RAIMUNDO ROBSON SOUSA SILVA, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2610/2010-MP/

SGJ-TA, de 20/9/2010, em 13/10 a 11/11/2010, a contar de 21/10/2010, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2832/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora EDYLAINE CRISTINA PINHEIRO TRINDADE SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2315/2010-MP/SGJ-TA, de 31/8/2010 e suspensas pela Portaria nº 2631/2010-MP/SGJ-TA, de 1/10/2010, no período de 21/10 a 19/11/2010.

II - AUTORIZAR a servidora LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Administração, gozar 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 965/2010-MP/SGJ-TA, de 30/3/2010 e suspensas pela Portaria nº 1368/2010-MP/SGJ-TA, de 12/5/2010, no período de 3 a 26/11/2010.

III - AUTORIZAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BACELAR, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 108/2010-MP/SGJ-TA, de 13/1/2010 e suspensas pela Portaria nº 373/2010-MP/SGJ-TA, de 2/2/2010, no período de 25/10 a 23/11/2010.

IV - AUTORIZAR o servidor MOISÉS BARCESSAT, Técnico Especializado, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 27/2010-MP/SGJ-TA, de 11/1/2010, no período de 16/11 a 15/12/2010.

V - AUTORIZAR o servidor SIDNEY BELTE SMITH, Auxiliar de Administração, gozar 8 (oito) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1465/2010-MP/SGJ-TA, de 20/5/2010 e suspensas pela Portaria nº 1683/2010-MP/SGJ-TA, de 16/6/2010, no período de 8 a 15/11/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2849/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 042/2010-MP/SGJ-TA, DE 12/1/2010, que alterou o período das férias da servidora MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA CREPALDI, Auxiliar de Administração, ora à disposição do Ministério Público do Estado de São Paulo, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3219/2009-MP/SGJ-TA, de 4/12/2009, em 4/1 a 2/2/2010, para gozo no período de 11/1 a 9/2/2010, fazendo constar o período de 7/1 a 5/2/2010.

II – ALTERAR os termos da Portaria nº 319/2010-MP/SGJ-TA, de 27/1/2010, que suspendeu, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA CREPALDI, Auxiliar de Administração, ora à disposição do Ministério Público do Estado de São Paulo, estabelecidas pela PORTARIA Nº 42/2010-MP/SGJ-TA, de 12/1/2010, para gozo no período de 11/1 a 9/2/2010, a contar de 22/1/2010, a serem gozadas oportunamente, fazendo constar período de 7/1 a 5/2/2010.

III – ALTERAR os termos da Portaria nº 2227/2010-MP/SGJ-TA, de 23/8/2010, publicada no D.O.E. de 1/9/2010, que autorizou a servidora MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA CREPALDI, Auxiliar de Administração, ora à disposição do Ministério Público do Estado de São Paulo, gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 42/2010-MP/SGJ-TA, de 12/1/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 319/2010-MP/SGJ-TA, de 27/1/2010, no período de 8 a 26/9/2010, fazendo constar autorização de 15 (quinze) dias restantes de férias, no período de 8 a 22/9/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.